

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº D1201020-0521

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0442

1 - DADOS:

Cliente: ISCAR DO BRASIL
Endereço: Rodovia Miguel Melhado Campos, KM 79 - Bairro Moinho - Vinhedo - SP
Equipamento: Relógio Apalpador
Nº de Ativo: RA060
Nº de Série: ZMA827
Faixa de Indicação: 0 a 0,8 mm

Local da Calibração: Metrologia Dimensional 1
Marca: Mitutoyo
Modelo: 513-404-10
Valor de uma divisão: 0,01 mm

2 - DATAS:

Recebimento: 06/05/2021
 Emissão: 10/05/2021
 Calibração: 10/05/2021

3 - PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO Nº

MPC-0033

Revisão: 05

O Relógio Apalpador foi fixado na mesa da Máquina de Medição Linear (SIP), e o valor de referência é posicionado no Relógio Apalpador e o mesmo acionado nos dois sentidos, de Avanço e Retorno, e as leituras realizadas no padrão. Foram realizados três ciclos de medição para análise dos desvio e cinco ciclos para a análise da repetibilidade, no meio do curso Relógio Apalpador.

4 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 20,9 °C

Umidade: 48 %

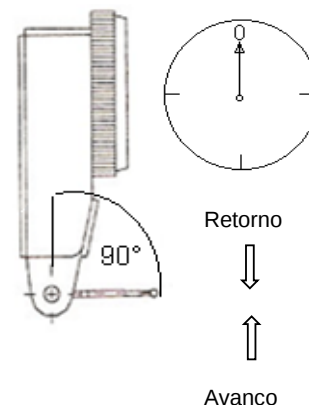
5 - PADRÕES UTILIZADOS:

Nº Padrão	Descrição do Equipamento	Nº do Certificado	Data de Validade
MTR-0309	Termohigrometro Digital	182104/20, ABSI, CAL nº 0056	02/2022
MTR-0105	Máquina de Medição Linear (SIP)	29105-20-DI/SP, Calibratec, CAL nº 0114	11/2022

6 - RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO:

Resultados Expresso em mm

Posição 1		
Valor posicionado no Instrumento	Média do Erro de Avanço	Média do Erro de Retorno
0,000	0,000	0,003
0,100	0,003	0,000
0,200	0,003	0,000
0,300	0,004	0,001
0,400	0,005	0,003
0,500	0,005	0,003
0,600	0,002	0,002
0,700	0,001	0,000
0,800	0,002	0,000



Parâmetros	Valores	K	Veff	U
fges	0,005	2,10	26	0,002
fe	0,005			
fu	0,003			

Repetibilidade Avanço (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,001	2,01	0,002

Repetibilidade Retorno (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,001	2,01	0,002

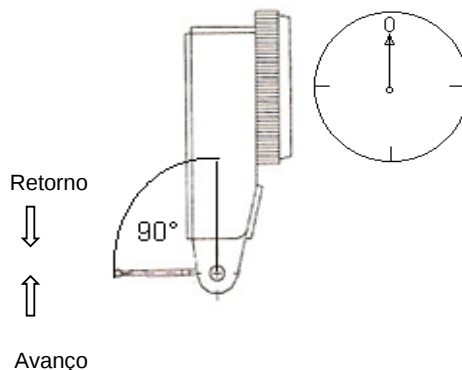
- fges: É a amplitude dos erros considerando o sentido de avanço e retorno.
- fe: É a amplitude dos erros no sentido de avanço.
- fu: Maior diferença entre avanço e retorno no mesmo ponto
- fw: Repetibilidade e a variação das leituras no mesmo ponto, em cinco ciclos de medição.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº D1201020-0521

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0442

CONTINUAÇÃO DOS RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Posição 2		
Valor posicionado no Instrumento	Média do Erro de Avanço	Média do Erro de Retorno
0,000	0,000	0,002
0,100	0,001	-0,001
0,200	0,003	0,000
0,300	0,003	0,001
0,400	0,004	0,001
0,500	0,004	0,002
0,600	0,003	0,000
0,700	0,000	-0,001
0,800	0,002	0,000



Parâmetros	Valores	K	Veff	U
fges	0,005	2,10	26	0,002
fe	0,004			
fu	0,003			

Repetibilidade Avanço (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,002	2,09	0,002

Repetibilidade Retorno (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,001	2,01	0,002

- fges: É a amplitude dos erros considerando o sentido de avanço e retorno.
- fe: É a amplitude dos erros no sentido de avanço.
- fu: Maior diferença entre avanço e retorno no mesmo ponto
- fw: Repetibilidade e a variação das leituras no mesmo ponto, em cinco ciclos de medição.

7 - OBSERVAÇÕES:

- Os valores dos erros informados nas tabelas da seção 6 representam as médias aritméticas de (03) três leituras efetuadas no indicador do padrão, em condições pré determinadas conforme procedimento de calibração Metrus.

- Erro: Valor Médio das Indicações no Padrão - Valor posicionado no Instrumento

- A incerteza expandida de medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator k, o qual para uma distribuição t com (veff) graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Este certificado se restringe apenas ao objeto calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo similares.

- É proibida a reprodução parcial deste documento.

- Este certificado atende os requisitos de acreditação da Cgcre, o qual avaliou a competência de medição do Laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)

MP

FOR-0004-RAC - REV.12 - DATA: 05/05/2021

8 - SIGNATÁRIOS:

Executante: Matheus Henrique Pelizari

Luís Fernando Vendramini
Signatário Autorizado